



PUBLICADO

DECRETO Nº 899 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

Em 08-13/05/10

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ **183.032,26** (cento e oitenta e três mil e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ **183.032,26** (cento e oitenta e três mil e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de março de 2010.

FRACIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

**DECRETO 899 DE 01 DE MARÇO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
20.602.0019.2.253	3.3.50.39	798	100	12.000,00	
20.602.0019.2.253	3.3.90.30	478	100		2.000,00
20.602.0019.2.253	3.3.90.36	479	100		5.000,00
20.602.0019.2.253	3.3.90.39	480	100		5.000,00
TOTAL ÓRGÃO				12.000,00	12.000,00

TOTAL I				12.000,00	12.000,00
----------------	--	--	--	------------------	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.365.0013.2.141	3.3.90.30	259	208		14.290,83
12.361.0105.1.028	4.4.90.51	238	208	14.290,83	
TOTAL ÓRGÃO				14.290,83	14.290,83

TOTAL II				14.290,83	14.290,83
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.365.0013.2.036	3.3.90.30	337	214		50.000,00
12.365.0013.2.036	3.3.90.39	338	214		50.000,00
12.361.0013.2.144	3.3.90.30	320	214		56.741,43
12.361.0105.1.028	4.4.90.51	331	214	156.741,43	
TOTAL ÓRGÃO				156.741,43	156.741,43

TOTAL III				156.741,43	156.741,43
------------------	--	--	--	-------------------	-------------------

TOTAL GERAL (I+II+III)				183.032,26	183.032,26
-------------------------------	--	--	--	-------------------	-------------------

Tigmm